

RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81

NIRE nº 35.300.170.563

Ata da 223ª Reunião do Conselho de Administração

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2019, às 17hs, na sede social da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 29º andar, Vila Olímpia, CEP: 04551-060. **II. MESA:** Sr. *Yinsheng Li*, Presidente da Mesa; Sr. Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira, Secretário. **III. CONVOCAÇÃO:** Convocação dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social. **IV. PRESENÇA:** totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração, compreendendo o Sr. Yinsheng Li, o Sr. Yujun Liu, o Sr. Evandro Leite Vasconcelos e a Sra. Mônica Luling. **V. ORDEM DO DIA:** **a)** aprovar a assinatura de aditivo ao Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos; **b)** aprovar a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços com Partes Relacionadas; **c)** aprovação da assinatura da prorrogação do Contrato de Compartilhamento de Despesas entre a Companhia e a Rio Paranapanema Participações S.A.; **d)** aprovar a assinatura de aditivo ao Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura celebrado entre a Companhia e a Rio Paraná Energia S.A.; **e)** ratificação da aprovação realizada por correio eletrônico, em 13 de fevereiro de 2019, acerca de encaminhamento de proposta não vinculante para venda de energia elétrica pela Companhia; **f)** ratificação da aprovação realizada em correio eletrônico, em 25 de fevereiro de 2019, acerca de encaminhamento de proposta vinculante para a venda de energia elétrica pela Companhia. **VI. DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente da Mesa declarou regularmente instalada a reunião, tendo em vista o recebimento antecipado dos votos por correio eletrônico dos seguintes conselheiros de administração efetivos: Sr. Yinsheng Li, o Sr. Yujun Liu, Sr. Evandro Leite Vasconcelos e a Sra. Mônica Luling, nos termos do art. 16, §3º do Estatuto Social da Companhia. Na sequência, os membros do Conselho de Administração passaram a deliberar sobre os itens da Ordem do Dia, a saber: **a)** Inicialmente, os Conselheiros da Administração decidiram aprovar, por unanimidade, a assinatura de termo aditivo no sentido de incluir a Companhia ao Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos, conforme minuta anexa à presente ata (Anexo I) celebrado em 12 de julho de 2017 entre as empresas China Three Gorges Brasil Energia Ltda., Rio Paraná Energia S.A., Rio Canoas Energia S.A. e Rio Verde Energia S.A.. Neste sentido, foi esclarecido pelo Sr. Carlos Oscar, secretário da presente reunião, que referida inclusão visa permitir o melhor aproveitamento de parte dos recursos humanos das empresas e promover a redução de custos. **b)** Na sequência, os Sr. Conselheiros da Administração decidiram, por unanimidade, aprovar a celebração de contrato de prestação de serviços entre partes relacionadas aprovado pela Diretoria da Companhia na 354ª Reunião de Diretoria ("354 ARD") ocorrida em 27 de Dezembro de 2018 e ratificada em 23 de janeiro de 2019, conforme minuta de contrato anexa à presente ata (Anexo II); **c)** Ato contínuo, os Sr. Conselheiros da Administração decidiram, por unanimidade, aprovar a assinatura de termo aditivo ao Contrato de Compartilhamento de Despesas celebrado entre a Companhia e a Rio Paranapanema Participações S.A em 01º de Dezembro de 2015 no sentido de prorrogar a vigência contratual apenas para o escopo não contemplado no primeiro aditivo ao Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos firmado em 12 julho de 2017, conforme minuta de 2º termo aditivo ao Contrato anexa (Anexo III); **d)** Na sequência, os Srs.

Conselheiros da Administração aprovaram, por unanimidade, a assinatura de termo aditivo no sentido de incluir as empresas Rio Verde Energia S.A. e Rio Canoas Energia S..A. ao Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura celebrado a Companhia e a Rio Paraná Energia S.A, celebrado em 02 de janeiro de 2018 , conforme minuta de contrato anexa à presente Ata (Anexo IV). **e)** Ato contínuo, os Srs. Conselheiros da Administração decidiram, por unanimidade de votos, ratificar a aprovação realizada por correio eletrônico em 13 de fevereiro de 2019, acerca de encaminhamento de proposta não vinculante para venda de energia elétrica, conforme detalhada no Anexo V da presente Ata, tendo em vista que referida transação está de acordo com a estratégia da Companhia atualmente vigente; **f)** Por fim, os Srs. Conselheiros da Administração decidiram, por unanimidade de votos, ratificar a aprovação realizada por correio eletrônico em 25 de fevereiro de 2019, acerca de encaminhamento de proposta vinculante para a venda de energia elétrica, conforme detalhada no Anexo VI da presente Ata, tendo em vista que referida transação está de acordo com a estratégia da Companhia atualmente vigente. Em seguida, os Srs. Conselheiros da Administração decidiram autorizar a supressão dos Anexos I, II, III, IV, V e VI da presente Ata na versão a ser registrada perante a Junta Comercial bem como a ser publicada nos jornais e disponibilizada no site da Comissão de Valores Mobiliários, conforme legislação aplicável, tendo em vista a existência de cláusula de confidencialidade nos instrumentos contratuais envolvidos nas transações aprovadas, bem como conter informações de condução dos negócios da Companhia. **VII. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Com isso, o Senhor Presidente dos trabalhos da presente reunião deu por encerrados os trabalhos e determinou que se lavrasse a ata da presente reunião, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros de Administração efetivos, passando a constar do livro próprio. **Conselheiros Presentes: (i) Sr. Yinsheng Li, (ii) Sr. Yujun Liu, (iii) Sr. Evandro Leite Vasconcelos; (iv) Sra. Monica Luling.** Na qualidade de Secretário da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2019.

Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira

Secretário

Anexo I

**Este documento é anexo da Ata 223ª Reunião do Conselho da Administração da Rio
Paranapanema Energia S.A., realizada em 28 de fevereiro de 2019.**

RESERVADO

Anexo II

**Este documento é anexo da Ata 223ª Reunião do Conselho da Administração da Rio
Paranapanema Energia S.A., realizada em 28 de fevereiro de 2019.**

RESERVADO

Anexo III

**Este documento é anexo da Ata 223ª Reunião do Conselho da Administração da Rio
Paranapanema Energia S.A., realizada em 28 de fevereiro de 2019.**

RESERVADO

Anexo IV

**Este documento é anexo da Ata 223ª Reunião do Conselho da Administração da Rio
Paranapanema Energia S.A., realizada em 28 de fevereiro de 2019.**

RESERVADO

Anexo V

**Este documento é anexo da Ata 223ª Reunião do Conselho da Administração da Rio
Paranapanema Energia S.A., realizada em 28 de fevereiro de 2019.**

RESERVADO

Anexo VI

**Este documento é anexo da Ata 223ª Reunião do Conselho da Administração da Rio
Paranapanema Energia S.A., realizada em 28 de fevereiro de 2019.**

RESERVADO